

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS
REQUERIMENTO Nº DE MARÇO DE 2013
(Do Sr. Henrique Afonso)

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Ex.^a, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para tratarmos dos desafios para garantia de direitos na Atenção Psicossocial aos portadores de transtorno mental, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família.

JUSTIFICATIVA

O direito à saúde, como um direito de todos e dever do Estado, tal como assegurado no art. 196 da Constituição Federal texto constitucional, engloba as pessoas com transtornos mentais. Diante disso, em observância ao princípio de justiça universal e igualitária que está contido nessa norma, esse direito requer que o Estado ofereça às pessoas com transtornos mentais uma atenção integral, garantindo *acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação*.

As lutas do movimento da Reforma Psiquiátrica nos campos legislativo e normativo tiveram como conquista a aprovação da Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que redireciona a assistência em saúde mental, privilegiando o oferecimento de tratamento em serviços de base comunitária, um modelo baseado em serviços substitutivos aos manicômios, que são os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), bem como residências terapêuticas, centros de convivência e leitos psiquiátricos em hospitais gerais.

Mesmo com avanços nos esforços de políticas governamentais, o Ministério da Saúde estima que no Brasil pelo menos 12% da população necessita de algum atendimento em Saúde Mental. Cerca de 3% dos brasileiros sofrem com transtornos mentais severos e persistentes - psicoses, neuroses graves, transtornos de humor graves, deficiência mental com grave dificuldade de adaptação. Muitas pessoas que têm esquizofrenia nunca chegam a ser diagnosticadas ou tratadas. Há muitos que habitam as ruas, os nossos “loucos” moradores de rua, cujos direitos humanos mais básicos são frequentemente violados por uma variedade de abusos dos direitos humanos.

Esta Casa tem papel relevante para subsidiar implementação de modelos legais e políticas públicas pautados na proteção dos direitos fundamentais voltadas para pessoas com transtorno mental, o que justifica diálogo sobre lacunas e desafios da Atenção Psicossocial no Brasil, por diferentes atores, posto que se faz necessário um esforço conjunto e articulado para o seu devido enfrentamento.

Dessa forma, em face da importância da questão, solicito o apoio dos nobres pares para a realização de audiência pública para tratarmos das lacunas e desafios para garantia de direitos na Atenção Psicossocial aos portadores de transtorno mental, em conjunto com a Comissão de Seguridade Social e Família, com a participação do Ministério da Saúde, da Procuradoria Federal dos Direitos dos Cidadãos – PFDC e da Rede Nacional Internúcleos da Luta Antimanicomial – RENILA.

Sala da Comissão, em de março de 2013.

Deputado Henrique Afonso
PV/Acre